



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.046, DE 02 DE JUNHO DE 1 992.

12/06/92
Publicado

(Projeto de Lei nº 80/92,

de autoria do Ver. Luiz Antonio Ramalho Zanoti)

Dá nome a logradouro público "PRAÇA OADIR DEPES".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Artigo 1º

O logradouro público existente defronte à primeira rotatória,
da Avenida Sebastião Mendes de Brito, junto ao consultório do
Dr. Nobuyasu Masato, passa a se chamar PRAÇA OADIR DEPES.

Artigo 2º

- Esta lei entrará em vigor no momento de sua publicação, revo-
gando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de junho de 1 992.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSE BOLFARINI
Prefeito Municipal

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos em 02 de junho de 1 992.

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário